RETIFICAÇÃO:

Na publicação no Diario Oficial de 18.05.16, referente à prorrogação do VII Seleção de Estágio Jurídico em Direito.

ONDE SE LÊ: A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e das que lhe foram delegas pela Portaria nº 164/2015, publicada em 06 de março de 2015, do Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de validade da VIII Seleção de Estágio Jurídico em Direito na capital e interior nos moldes do item 1.3 do edital.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA

Diretora da ESDEP

LEIA - SE : PORTARIA Nº 001/2016, DE 29 JUNHO DE 2016.

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e das que lhe foram delegas pela Portaria nº 164/2015, publicada em 06 de março de 2015, do Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de validade da VIII Seleção de Estágio Jurídico em Direito na capital e interior nos moldes do item 1.3 do edital, com efeitos retroativos ao dia 18/05/2016.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA

Diretora da ESDEP